

BOLETIM DE ANÁLISE

| | | |
|--|--------------------|---|
| Amostra Nº: 2018 / 22792 | Versão: 1.0 | Data de Colheita: 04 outubro 2018 |
| Requisitante: Município de Mêda | | Hora de Colheita: 12:30 |
| Endereço: Largo do Município - 6430-197 - Mêda | | Data de Recepção: 04 outubro 2018 |
| Tipo Amostra: Águas de consumo | | Data de início Análise: 04 outubro 2018 |
| Sistema: ALCARVA | | Data de fim Análise: 05 outubro 2018 |
| Ponto de Amostragem: JOÃO SANTOS SARAIVA SOBRAL | | Data de Emissão: 10 outubro 2018 |
| Responsável pela Colheita: LRTM | | Controlo: CR1 |
| | | Método de Recolha: IT01 (versão 11) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006 |

Boletim Definitivo

| Parâmetro | Métodos Analíticos | Unidades | Limite Lei | VMR | Resultados |
|---|--------------------|----------------------|------------|---------|------------|
| Pesquisa e quantificação de Escherichia coli | ISO 9308-1:2014 | UFC/100 mL | 0 | --- | 0 |
| Pesquisa e quantificação de Coliformes totais | ISO 9308-1:2014 | UFC/100 mL | 0 | --- | 0 |
| COLORO RESIDUAL LIVRE | PAFQ28 (versão 8) | mg/L Cl ₂ | --- | 0,2-0,6 | 0,4 |

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 10 de outubro de 2018

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi certificado digitalmente.